



CONSELHO DA CIDADE

ATA DE REUNIÃO Nº 14

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho da Cidade, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais – Casa da Cidadania, sita à rua São Manoel, 104, bairro Centro, conforme Edital de Convocação nº 01/2016, publicado no mural da Sala dos Conselhos e site da Prefeitura Municipal de Tubarão. O presidente Vanio de Freitas Júnior iniciou a reunião cumprimentando os presentes. Em seguida foi feita a leitura pela secretária executiva da ata da reunião anterior, aprovada, passando-se imediatamente ao Anexo 2 da Lei Complementar Nº 085/2013 - Vagas de Estacionamento, cuja matéria sobrestada na reunião do dia 13/11/2015, para que fossem oferecidas propostas ou caso contrário o texto ficaria o mesmo da legislação em vigor, ainda sofreu discussões variadas em Plenário quanto aos valores da tabela, mas que ao final houve consenso, deliberando-se que nas edificações de comércio varejista – comércio de pequeno e médio porte, criar-se-á na tipificação mais um item, o qual terá a sua redação desta forma: “Na área central, polígono formado por todos os terrenos que tenham a sua testada ao Norte na margem esquerda pela avenida Expedicionário José Pedro Coelho, ao Sul na margem direita pelas ruas Altamiro Guimarães e São José e a avenida Rodovalho, ao Oeste na margem direita pela rua Rui Barbosa e na margem esquerda pela rua Luiz Pedro de Oliveira e a Leste na margem direita pela rua Vidal Ramos e na margem esquerda pela avenida Patrício Lima, a vaga de garagem é facultativa”. Nos demais itens da tabela, “dobrou-se a metragem quadrada da área, reduzindo-se à metade o número de vagas exigidas”. Em seguida, abordada a Lei Complementar Nº 086/2013, Lei do Perímetro Urbano, com recebimento junto ao Conselho de Projeto de Lei Nº 302/2015, de autoria do vereador João Gonçalves Fernandes, que denomina, delimita e transforma em Zona Urbana o Bairro da Guarda Margem Esquerda, conforme os limites nele constantes. O vereador chamou a atenção para as dificuldades com relação aos serviços públicos via concessionárias de serem alcançados pela comunidade, especialmente rede de água, o que inviabiliza a região social e comercialmente. Várias discussões entre os conselheiros, restando a necessidade de se ampliar os estudos para a modificação, onde foi proposto um estudo para viabilizar alterações na Lei do Perímetro Urbano, já que suscitados vários conceitos legais com relação à expansão, entre permitido e proibido, além de que o tema ainda está intimamente ligado ao parcelamento do solo, especialmente nas exigências para aprovação de loteamentos, os com aprovação prévia e os futuros parceladores. A representação do Sinduscon, que tem na sua assessoria a arquiteta Rita de Cássia Garrozi Cardoso, a qual atuou na elaboração e revisão de Plano Diretor e demais legislações da política urbana; a manifestação do presidente Vanio de Freitas Júnior,

arquiteto e secretário de Urbanismo, que conhece a realidade territorial do município de Tubarão e recebe vários pedidos de intervenções quanto a alterações no uso e parcelamento do solo, bem como do perímetro urbano, mais a contribuição do também arquiteto Rodrigo Althoff Medeiros, do curso de Arquitetura e Urbanismo da Unisul; manifestações de conselheiros da Area, CDL, dentre outros, apontaram para a elaboração de um estudo e propostas de viabilidade, as quais serão apresentadas e discutidas no Conselho na próxima reunião ordinária. Ao final, o presidente ressaltou a importância da participação e contribuição de todos os segmentos do Conselho, enfatizando a urgência do encaminhamento das propostas até agora deliberadas, pois as mudanças interferem nos negócios dos segmentos comercial e industrial, e em muitos casos, no cotidiano da população. Nada mais havendo tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada de acordo segue assinada pelo presidente e secretária executiva, acompanhada da lista de presença.

Miriam Rebello
secretária executiva

Vanio de Freitas Júnior
presidente